



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL

DE MARCELÂNDIA/MT

PORTARIA GP Nº 102/2019.

DATA: 22 de Fevereiro de 2019.

SÚMULA: Exonera Servidor Público Municipal, Regime Jurídico em Cargo de Comissão, e dá outras providências.

O SR. *Arnóbio Vieira de Andrade*, Prefeito Municipal de Marcelândia Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

ART. 1º - A pedido exonerar a partir de 28 de Fevereiro de 2019, o Sr. **Jonas Pereira de Almeida**, portador do RG nº. 10.274.976 SSP/SP e CPF nº. 053.185.848-02, do cargo em Comissão de **Encarregado de Setor**, matrícula 2547, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Mobilidade e Serviços Urbanos.

ART. 2º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 22 de Fevereiro de 2019.

Arnóbio Vieira de Andrade
Prefeito Municipal

Jancarlo Rogerio Pavanelli de Lima
Sec. Mun. de Obras, Mobilidade e Serviços Urbanos.

Registre-se e afixe-se.